

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CREDECNIAMENTO Nº. 18/2019 – FCT

**INTERESSADAS: ADEMAR THEILACKER - MEI
FABIANA MARA MOHR STEIN ME
FAVIANE HICKMANN PETRY – MEI
KIFREDO IND. E COM. DE SORVETES LTDA.
CERVEJARIA BORCK LTDA. - EPP**

Às nove horas, do vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (23/09/2016), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083 de 02 de Janeiro de 2019, o Sr. José Felipe Krauchuki – representando a KIFREDO IND. COM. SORVETES LTDA. e a Sra. Fabiana M. M. Stein – representando a FABIANA MARA MOHR STEIN ME, para abertura dos envelopes de Habilitação/Credenciamento no processo licitatório nº. 18/2019 - FCT.

Entregaram tempestivamente os envelopes as empresas interessadas: ADEMAR THEILACKER MEI – CNPJ nº. 26.946.330/0001-68, FABIANA MARA MOHR STEIN ME – CNPJ nº. 07.808.359/0001-39, FAVIANE HICKMANN PETRY MEI – CNPJ nº. 27.651.564/0001-40, KIFREDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. – CNPJ nº. 83.546.952/0001-32 e CERVEJARIA BORCK LTDA. EPP – CNPJ nº. 00.970.717/0001-66.

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência, iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **habilitação** das seguintes empresas interessadas:

- ADEMAR THEILACKER MEI;
- FABIANA MARA MOHR STEIN ME;
- FAVIANE HICKMANN PETRY MEI;
- KIFREDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.;
- CERVEJARIA BORCK LTDA. EPP.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento da habilitação, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que os representantes retiraram-se antes da conclusão da presente..

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro